TERMO ADITIVO Á CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO que entre si celebram, de um lado, o SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE LATICÍNIOS E PRODUTOS DERIVADOS DO PARANÁ, código da Entidade: 001.154.88288-5; CNPJ: 76.695.683/0001-00, e de outro lado, o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO de MARINGÁ, CNPJ: 76.349.919/0001-57, Registro no Mtb nº 326903/76:

01 - TERMO ADITIVO

O presente termo adita a convenção coletiva de trabalho firmada em novembro de 2013, devidamente registrada na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego do Paraná.

02 - TAXA NEGOCIAL

As empresas descontarão, mensalmente, a título de **TAXA NEGOCIAL**, valor equivalente a 1,5% (um e meio por cento) do salário normativo, de todos os seus funcionários.

O recolhimento da **TAXA NEGOCIAL** sem multa, é o 8º (oitavo) dia subseqüente ao mês vencido, em guias próprias na rede bancária indicada nas mesmas.

A multa por atraso de recolhimento da **TAXA NEGOCIAL** é de 2% (dois por cento) do salário normativo **POR EMPREGADO**, e se ultrapassar de trinta dias o atraso, incidirá juros de mercado.

O referido desconto é de exclusiva responsabilidade das Entidades convenentes.

A TAXA NEGOCIAL, respeitada as disposições constitucionais sobre a matéria, especialmente o artigo 513, letra "E" da Consolidação das Leis do Trabalho e o artigo 8º da Constituição Federal, foram aprovadas pelas Assembléias das Entidades Signatárias.

Fica assegurado ao trabalhador não sindicalizado, o direito de oposição do desconto da referida contribuição, até 20 dias após a data da assinatura desta Convenção Coletiva de Trabalho, devendo apresentar ao sindicato profissional, carta de oposição, escrita de próprio punho, individualizada e assinada pelo próprio trabalhador. Deverá ainda ser apresentada junto com a carta, cópia de sua CTPS para fins de identificação.

Curitiba, 06 de dezembro de 2013.

SINDICATO DA IND DE LATICÍNIOS E PRODUTOS DERIVADOS DO PARANÁ.

Código da Entidade: 001.154.88288-5; CNPJ: 76.695.683/0001-00

MARCO ANTONIO GALLASSINI DA SILVA Presidente

SINDICATOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE MARINGÁ,

CNPJ: 76.349.919/0001-57 Código Sindical: 016.156.01133-2

Presidente - Rivall A. da Silveira CPF: 144.518.169-04